

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
XXXV SUPREMO CONCÍLIO

DESPACIO

- Reg. - ivo

Aprovado

*Roberto
Pres. do SC/IPB
Rio, 28/07/02*

QUANTO AO DOCUMENTO n.º 168

EMENTA – Do Sínodo do Rio de Janeiro, encaminhando documento procedente do Presbitério de Guanabara, recorrendo da decisão do SRJ exarada no relatório da Comissão de Exame do Livro de Atas do Presbitério de Guanabara. Apresenta as contestações e pede a completa anulação do citado relatório

Considerando:

1. Que o SE/SRJ não enviou qualquer documento apresentando contestação; e que no exame do Livro de Atas do SRJ não foi encontrado qualquer informação que favoreça o SRJ nesta questão ou que justifique a atitude da CE/SRJ no exame do Livro;
2. Que o exame dos Livros de Presbitérios compete ao Sínodo e não à sua CE (Artigo 94 alínea "g" da CI/IPB).

O SUPREMO CONCÍLIO RESOLVE:

do Sínodo

1. Atender a solicitação do PGNB, anulando o Relatório da Comissão de Exame de Atas do PGNB
2. Determinar o exame do Livro de Atas do PGNB na próxima reunião ordinária do SRJ.

Sala das Sessões, de julho de 2002.


Marcelo
D. Delz.
Hann
Ricardo
Flávio
Natalia Araújo

S/1

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO DO RIO DE JANEIRO
Rua Silva Jardim, 23 – Centro – RJ
CEP: 200505-060 – (021) 2464-8547



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2002.

Para: Supremo Concílio
De: SE/Sínodo do Rio de Janeiro
Assunto: Documentos enviados pelos Presbitérios
A/c. Secretário Executivo – Rev. Wilson de Souza Lopes

Colendo Concílio,

Vimos através desta encaminhar os documentos enviados pelos Presbitérios com vistas a reunião do Supremo Concílio, que se dará no mês de julho de 2002 na cidade do Rio de Janeiro.

Aproveitamos para externar nossos protestos de estima e consideração.

José Manuel Campelo
José Manuel Campelo
Secretário Executivo do Sínodo do Rio de Janeiro

15 III 2002 000168
PROTOCOLO
DESTINATÁRIO: SE/CONCÍLIO
TÍTULO: DOCUMENTOS ENVIADOS PELOS PRESBITÉRIOS
DATA: 28/06/2002



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO DO RIO DE JANEIRO
PRESBITÉRIO DE GUANABARA
RUA DR. PACHE DE FARIA, 58 - CEP 20710 - 002 - MÉIER - RJ

S/é 9002

PGNB/SE/2002/04

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2002.

Ao
Sínodo do Rio de Janeiro

AL. Presb. José Manoel Campelo
MD Secretário Executivo

Amados irmãos,
Saudações em Cristo.

Rogamos ao Senhor que continue a abençoar a esse Concílio e aos Presbitérios sob sua jurisdição, em particular no Novo Ano ora iniciado.

Cumpre-nos informar que o PGNB, reunido em sua LI RO, examinou documento desse Concílio, relativo ao exame do Livro de Atas do PGNB, tomando a resolução contida no doc. 123, de recurso a ser encaminhado ao SC/IPB, anexado à presente. Solicitamos, portanto, de acordo com o que preceitua a CI/IPB, Art. 63, que o recurso em pauta seja encaminhado ao SC/IPB.

Sendo o que nos cabia para o momento,

Fraternalmente,

Wislei Oliveira Franco
Wislei Oliveira Franco
SE / PGNB

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2002.

Ao

Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
 At. Rev. Wilson de Souza Lopes
 MD Secretário Executivo

Amados irmãos,
 Saudações em Cristo.

Rogamos ao Senhor que continue a abençoar a toda a Igreja Presbiteriana do Brasil, em particular no Novo Ano ora iniciado.

Cumpre-nos informar que o PGNB, reunido em sua LI RO, examinou documento do Sínodo do Rio de Janeiro, relativo ao exame do Livro de Atas do PGNB, tomando a resolução contida no doc. 123, de recurso ao SC/IPB, nos termos a seguir.

PGNB / LI RO / Doc. 123

O PGNB, examinando os relatórios de seus deputados ao SRJ em sua 42^a RO, e examinando o "RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EXAME DO LIVRO DE ATA DO PRESBITÉRIO DE GUANABARA" (título copiado integralmente do documento) resolve:

- 1) Apresentar recurso ao SC/IPB contra a decisão do SRJ exarada no referido documento, nos seguintes termos:

"O PGNB vem, respeitosamente, recorrer da decisão do Sínodo do Rio de Janeiro, exarada no documento intitulado "RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EXAME DO LIVRO DE ATA DO PRESBITÉRIO DE GUANABARA", solicitando sua completa anulação e determinação de exame do livro de Atas do PGNB na próxima RO/SRJ, face ao que expõe a seguir:

- a) O livro nº 08 (oito) de Atas do PGNB, de folhas soltas, incluindo todas as Atas de Reuniões do Concílio desde 30/08/1997 até 13/07/2001 (47^a à 50^a RO e Reuniões Extraordinárias de 1997 a 2001), foi dado como extraviado no transcorrer da 42^a RO/SRJ (realizada de 24/07/01 a 02/08/01), pela Comissão Examinadora do mesmo. Face a isto, o Plenário do SRJ determinou que a CE/SRJ envidasse todos os esforços para encontrar o referido livro, convocando então Reunião Extraordinária, em 90 (noventa) dias, incluindo na sua pauta a aprovação do relatório de exame do livro. Em novembro de 2001 o livro de Atas foi entregue pelo SE/SRJ na residência do SE/PGNB, contendo o documento supra mencionado, com duas datas: "Sala das Sessões, 27 de julho de 2001" e "Aprovado em 17 de outubro de 2001", com assinatura do SE/SRJ apostada.
- b) Não foi convocada Reunião Extraordinária do SRJ para aprovação do referido relatório.
- c) É competência do Sínodo, e não de sua Comissão Executiva, "apreciar os relatórios e examinar as Atas dos Presbitérios sob sua jurisdição" conforme CI/IPB Art. 94 – alínea "g".
- d) Visto que ocorreu extravio do livro pela Comissão nomeada para examiná-lo, o relatório não poderia conter a datação "Sala das Sessões, 27 de julho de 2001".

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

SÍNODO DO RIO DE JANEIRO

PRESBITÉRIO DE GUANABARA

RUA DR. PACHE DE FARIA, 58 - CEP 20710 - 002 - MÉIER - RJ

- e) Visto que o documento não foi aprovado pelo Plenário do SRJ, não poderia conter a expressão "O SRJ resolve...", e nem a indicação "Sala das Sessões".
- f) Visto que o documento foi examinado pela CE/SRJ, sem a presença de representantes do PGNB, foi cerceada a liberdade de defesa do PGNB.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2001."

São anexadas ao presente recurso cópias dos documentos citados:

- 1) SRJ - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EXAME DO LIVRO DE ATA DO
PRESBITÉRIO DE GUANABARA
- 2) PGNB - 51^a RO - doc. nº 08 - Relatório sobre a Reunião Ordinária do Sínodo do
Rio de Janeiro
- 3) PGNB - 51^a RO - doc. nº 41 - Relatório do Representante ao Sínodo

Sendo o que nos cabia para o momento,

Fraternamente,

Wislei Oliveira Franco
Wislei Oliveira Franco
SE / PGNB



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

SÍNODO DO RIO DE JANEIRO

Rua Silva Jardim, 23 – Centro – RJ
CEP: 20050-060 – Telefax: (021) 2464-8547

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EXAME DO LIVRO DE ATA DO PRESBITÉRIO DE GUANABARA

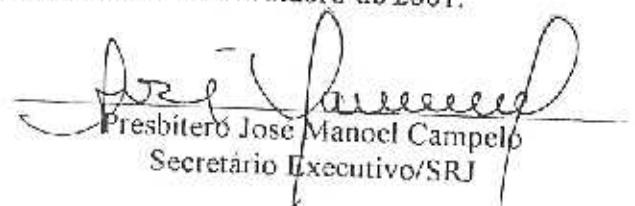
Atas do período entre 14 de dezembro de 1999 a 05 de maio de 2001

O SRJ resolve aprovar as referidas atas do PGNB com as seguintes observações:

- 1) Registrar a excelência do trabalho de lavratura das atas, feito pelo Sr. Secretário Executivo, Presbítero Wislei Oliveira Franco, todas em bom português, boa forma e pouquíssimos erros de digitação.
- 2) Registrar, com júbilo e gratidão a Deus, a organização da nova Igreja Presbiteriana da Freguesia.
- 3) Registrar a ausência da ata de organização da referida Igreja. Apenas se fala na ata da 8ª Sessão Regular da 1ª Reunião Ordinária da futura Igreja, e a 1ª Reunião Extraordinária de 2001 se realiza naquela Igreja.
- 4) Determinar que seja transcrita no livro do Concílio a referida ata.
- 5) Registrar a ausência das resoluções do Sínodo do Rio de Janeiro em sua Reunião Ordinária de 08 a 10 de julho de 1999, quanto ao livro de atas do PGNB.
- 6) Determinar que as resoluções desta RO do SRJ sejam devidamente registradas no livro de atas do PGNB.
- 7) Registrar que, na ata da Sessão Preparatória da XLIX RO, consta o número de votos dos eleitos para compor a mesa, bem como o número do escrutínio em que foram eleitos; na ata da 5ª Sessão Regular da XLIX RO, o mesmo se dá quanto à eleição do Tesoureiro e do representante junto à JURET; na ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2001, consta a aprovação por unanimidade de candidato ao Ministério em seus exames com vistas à licenciatura; e, embora na ata da Sessão Preparatória da 1ª RO constem apenas os nomes dos eleitos para a mesa, na ata da 8ª Sessão Regular da 1ª RO consta a eleição do Tesoureiro com registro do número de votos e do escrutínio em que foi eleito.
- 8) Recomendar que, sendo o voto secreto nesses casos acima referidos, não se registre mais o número de votos.
- 9) Registrar que faltam os registros de ausências de conciliares em diversas atas: Ata da 2ª Sessão Regular da XLIX RO – ausência do representante da Igreja Presbiteriana de Benfica; Ata da 5ª Sessão Regular da XLIX RO – ausência do representante da Igreja Presbiteriana do Meier; Ata da 6ª Sessão Regular da XLIX RO – ausência dos representantes das I. P. Benfica, Méier e Vieira Fazenda; Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2000 – ausência do representante da I. P. Benfica; Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2000 – ausência do representante da I. P. Maria da Graça; Ata da 7ª Sessão Regular da 1ª RO – ausência do Rev. Cleber Sélos e do

Rev. Josias Ramos; Ata da 8^a Sessão Regular da L. RO - ausência dos representantes das I. P. Maria da Graça e Méier; Ata da 1^a Reunião Extraordinária de 2001 – ausência do Rev. Armando José e do representante da I.P. Benfica.
10) Determinar que seja sempre feito o registro de ausências dos conciliares.
11) Recomendar que as atas passem a ser numeradas, para facilitar a referência às mesmas.
12) Rogar ricas bênçãos dos céus sobre a continuidade dos trabalhos do PGNB.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2001.
Aprovado em 17 de outubro de 2001.



Presbítero José Manoel Campelo
Secretário Executivo/SRJ